



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

**PLANO DE TRABALHO
EMENDA PARLAMENTAR**

I – INTRODUÇÃO

Considerando a indicação das emendas impositivas parlamentar, números 130 e 131, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola – Partido União;

Considerando o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), respectivamente, totalizando R\$ 70.000,00 (setenta e dois mil reais) destinados a esta Instituição, habilitada sobre o CNES 2755092;

Considerando que o respectivo recurso se destina ao bloco de custeio para aquisições de materiais clínico hospitalares;

Considerando que esta Instituição realiza atividades voltadas aos usuários SUS – Sistema Único de Saúde, através de contratos e convênios nas esferas Federal, Estadual e Municipal; e

Considerando a eminente necessidade da aplicação financeira para custeio de materiais clínicos hospitalares essenciais para a manutenção da assistência prestada, determina este instrumento as ações e formas de utilização do recurso.

II – OBJETIVO

Custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com aquisição materiais clínicos hospitalares, considerando todos os recursos utilizados necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos nesta Instituição.

III – JUSTIFICATIVA

Considerando o status atual da assistência hospitalar e as diversidades advindas da retomada econômica, os serviços essenciais e apoio sofrem grande impacto econômico e conseqüentemente nossa Instituição adotou forma mais seguras e econômicas para manter os serviços que auxiliam na manutenção da assistência. A aquisição material clínico hospitalar garante a continuidade da assistência prestada ao usuário do SUS – Sistema Único de Saúde. Manter os estoques mate-



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

rais clínicos é fundamental para que as equipes de saúde possam atuar com segurança e eficácia e diminuir o tempo médio de permanência da Unidade Hospitalar. Serão feitas as aquisições materiais clínicos hospitalares (gases, faixas, luvas, sondas, espátulas, esparadrapo, toucas, aventais, algodão, álcool, antissépticos, micropoles, agulhas, seringas, lâminas, equipos, fios cirúrgicos, campo cirúrgico estéril, cateter, drenos, coletores, bolsa de colostomia, adesivos de curativos, transdutores, escova cirúrgicas, filtros hospitalares, pulseiras, scalp, sapatilhas), gases medicinais como oxigênio, ar comprimido.

IV – METAS:

Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter em 100% o estoque de materiais clínicos hospitalares pelo período de 01 mês.	Aquisição materiais clínicos hospitalares pelo período de 01 mês para garantir a continuidade da assistência hospitalar.	Estoque atual / Estoque anterior X 100.

Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Tempo médio de permanência em Clínica Médica pelo período de 01 mês.	Manter o tempo médio de permanência em Clínica Médica =<10 dias com aquisição de materiais clínicos necessários a assistência dos pacientes.	Nº paciente dia / Nº de saídas X 100

V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Custeio	30 dias	Aquisição de materiais clínicos para assistência hospitalar.

VI – PREVISÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADES

Ordem	Natureza	Tipo da Despesa	Aplicação	Mês/Ano	Valor	%
01	Custeio	Materiais clínicos	Aquisição de materiais clínicos	Até Dezembro 2025	R\$ 70.000,00	100%
TOTAL DO REPASSE					R\$ 70.000,00	100%



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ordem	Mês	Ano	Valor Mensal
01	dezembro	2025	R\$ 70.000,00
Valor Total dos Repasses			R\$ 70.000,00

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:

- Início: A partir do recebimento do repasse.
- Duração: Previsto até 31/12/2025.

Pindamonhangaba 21 de novembro de 2025

Responsáveis pela Elaboração

Luciano Rodrigues Nascimento
Diretor Administrativo

Fábio Lemes
Administrador Hospitalar

Responsável pela Entidade

Decio Prates da Fonseca
Provedor

Decio Prates da Fonseca

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

**Secretaria Municipal de Saúde
Secretária de Saúde Interina**

Andreia Moreira Martins